

DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA EXTRATO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO



Publicado em: 26/04/2024 | Edição: 22254-A | Matéria nº: 989088

PORTARIA SES Nº 551, DE 26 DE ABRIL DE 2024

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que Regulamenta o § 30 do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993: e dá outras providências:

CONSIDERANDO a Portaria SES nº 277, de 05 de abril de 2023, que institui grupo de trabalho com a finalidade de avaliar, discutir e propor estratégias e ações para o aprimoramento dos instrumentos contratuais e definição de critérios de repasses de recursos estaduais e demais recursos, às instituições hospitalares prestadoras de serviços SUS, ano âmbito do Estado de Santa Catarina, bem como, analisar os custos dos serviços hospitalares de acordo com as especificidades dos serviços;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 745/CIB/2023, aprovada em 07 de dezembro de 2023, que aprova a criação e a implementação do Programa de Valorização dos Hospitais para o ano de 2024;

CONSIDERANDO que cabe às instâncias gestoras do SUS proporcionar o acesso da população aos serviços de saúde, respeitando também o equilíbrio financeiro dos contratos firmados com as instituições de saúde parceiras na consecução dos serviços SUS;

CONSIDERANDO os critérios para repasse de recursos financeiros como incentivo estadual para os serviços hospitalares e a sustentabilidade às unidades hospitalares prestadoras de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a alocação de recurso de fonte estadual para o Programa de Valorização dos Hospitais;

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

- Art. 1º Publicar os Recursos discriminados no Programa de Valorização dos Hospitais, para a transferência dos recursos financeiros devidos, do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde para os serviços hospitalares sob Gestão Municipal.
- Art. 2º A distribuição dos Recursos Financeiros do Programa de Valorização dos Hospitais, referente a competência abril de 2024, para os serviços sob Gestão Municipal, está descrita no Anexo I.

Parágrafo Único: Os recursos constantes no Anexo I desta portaria estão atrelados aos critérios e serviços devidamente disponibilizados ao Programa de Valorização dos Hospitais, não ensejando na exigência de novas contrapartidas de serviços por parte dos municípios.

- $\mathbf{Art.}$ 3º Os valores desta Portaria devem ser transferidos para as unidades hospitalares em até 5 (cinco) dias úteis após depósito em conta corrente do Fundo Municipal de Saúde.
- Art. 4º O detalhamento da composição dos valores financeiros está disponível na página do programa em https://www.saude.sc.gov.br/ e os pagamentos realizados em https://transparencia.sc.gov.br/despesa.
- Art. 5º A prestação de contas deverá ser apresentada no Relatório Anual de Gestão (RAG) por parte do município e dentro dos ditames do instrumento contratual local por parte do Hospital beneficiado, conforme legislação vigente.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO Secretária de Estado da Saúde

Anexo I da Portaria SES nº 551/2024 - Programa de Valorização dos Hospitais - Hospitais Sob Gestão Municipal - Competência ABRIL/2024 Valor Total **Valor Total** Conta Município CNPJ do FMS Banco Agência CNES Hospital Corrente Mês Hospital Município 10.459.525/0001-Balneário Hospital Municipal Ruth CFF 317.551 6854729 14.893 Camboriú Cardoso 1.038.000,00 1.038.000,00 43 08.999.257/0001-Hospital Regional Helmuth BB18.740 66.240.040 7486596 R\$ 810.000,00 R\$ 810.000,00 Biguacu 00 Nass 07.821.223/0001-R\$ Blumenau ВВ 957 1280200X 2558246 Hospital Santa Isabel 4.043.947,56 2.000.000,00 69 07.821.223/0001-1280200X 2558254 Blumenau ВВ 957 Hospital Santo Antônio 1.923.947,56 69 07.821.223/0001-Blumenau BB957 1280200X 2522209 Hospital Misericórdia R\$ 120.000,00 69 11.188.015/0001-BB4.014 650994 2522411 Brusque Hospital Azambuja 1.689.623,05 1.739.623,05 41 11.188.015/0001-Associação Hospital e BB4.014 650.994Brusque 2522489 R\$ 50.000,00 Maternidade Dom Joaquim 41 Hospital Cirúrgico 11.312.860/0001-Camboriú BB17.078 156574 2691523 R\$ 37.500,00 R\$ 37.500,00 87 Camboriú 08.692.266/0001-Fundação Hospitalar Canelinha CEF 17.957 66.240.483 2596784 R\$ 50.000,00 R\$ 50.000,00 54 Municipal De Canelinha 11.206.680.0001-Hospital Santa Cruz De Canoinhas BB3.433 314331 2491249 R\$ 270.000,00 R\$ 270.000,00 Canoinhas 10 80.636.475/0001-Chapecó CEF 66240380 Hospital Regional Do Oeste 4.146 2537788 1.901.841,33 1.979.841,33 08 80.636.475/0001-Hospital da Criança Chapecó CEF 4.146 66240380 7286082 R\$ 78.000.00 Augusta Muller Bohner 80 10.455.823/0001-R\$ Concórdia BB4.103 5.747.422 2303892 Hospital São Francisco 1.160.000,00 1.160.000,00 65 14.741.096/0001-Correia Pinto BB53.759 112.909 2300478 Hospital Faustino Riscarolli R\$ 50.000,00 R\$ 50.000,00 53

Dionísio Cerqueira	11.265.919/0001- 23	CEF	28.967	66240094	2658372	Hospital Municipal De Dionisio Cerqueira	R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
Gaspar	11.436.906/0001- 70	ВВ	9.210	254410	2691485	Hospital De Gaspar	R\$ 510.000,00	R\$ 510.000,00
Guaramirim	11.293.409/0001- 60	ВВ	20.958	358398	2492342	Hospital Santo Antônio Guaramirim	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
Indaial	11.355.483/0001- 63	BB	9.288	427918	2521873	Hospital Beatriz Ramos	R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00
Irineópolis	06.089.125/0001- 16	ВВ	21.431	142476	2491311	Hospital Municipal Bom Jesus	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Itaiópolis	10.817.032/0001- 38	CEF	36.463	66240143	2665107	Hospital Santo Antônio De Itaiópolis	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Itajaí	08.259.606/0001- 58	BB	3.050	472166	2522691	Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen	R\$ 2.597.124,32	R\$ 3.299.124,32
Itajaí	08.259.606/0001- 58	ВВ	3.050	472166	2744937	Hospital Infantil Pequeno Anjo	R\$ 702.000,00	
Itapema	11.148.262/0001- 14	ВВ	3164X	435.163	2303167	Hospital Municipal Santo Antônio	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Jaraguá do Sul	14.007.211/0001-	ВВ	405-7	61101-8	2306336	Hospital São José	R\$ 1.335.000,00	R\$ 2.290.900,00
Jaraguá do Sul	14.007.211/0001- 60	ВВ	405-7	61101-8	2306344	Hospital e Maternidade Jaraguá	R\$ 955.900,00	2.230.300,00
Joinville	08.184.821/0001- 37	ВВ	31.550	153583	2436469	Hospital Municipal São José	R\$ 1.655.706.58	R\$ 2.695.706.58
Joinville	08.184.821/0001- 37	ВВ	31.550	153583	2521296	Hospital Bethesda	R\$ 1.040.000,00	2.033.700,30
Lages	11.840.546.0001- 77	ВВ	3.077	456217	2504316	Hospital Nossa Sra. Dos Prazeres	R\$ 1.385.014,35	R\$ 2.095.202,37
Lages	11.840.546.0001- 77	ВВ	3.077	456217	2662914	Hospital Infantil Seara Do	R\$ 710.188,03	2.093.202,37
Laguna	06.231.312/0001- 92	ВВ	0345X	14763X	2558017	Hospital De Caridade S B J	R\$ 810.000,00	R\$ 810.000,00
Lauro Muller	11.292.440/0001- 86	CEF	44.539	66240090	2419246	Dos Passos Fundação Hospitalar	R\$ 105.000,00	R\$ 105.000,00
Luiz Alves	11.301.658/0001-	ВВ	53.910	8093-4	2672154	Henrique Lage Hospital Hoscola	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Major Vieira	50 11.715.955/0001-	BB	02838X	105686	2543079	Hospital Municipal São	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Massaranduba	41 11.231.203/0001-	CEF	13.900	129011	7847777	Lucas Hospital Municipal Joao	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
	05 11.474.080/0001-					Schreiber Hospital Nossa Senhora	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
Navegantes	33 08.858.200/0001-	CEF	18.791	66.240.102	2674327	Dos Navegantes Hospital Nossa Senhora Da		1.ψ 130.000,00
Nova Trento	91	ВВ	23.566	23066-9	2778831	Imaculada Conceição	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
Orleans	03.230.443/0001- 67	CEF	9.555	303577	2555840	Fundação Hospitalar Santa Otília	R\$ 330.000,00	R\$ 330.000,00
Petrolândia	14.008.675/0001- 91	BB	53.058	2.941	2378000	Hospital de Petrolândia	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Quilombo	13.886.006/0001- 50	ВВ	1.393	027500-X	2538342	Hospital São Bernardo	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Rio do Sul	10.469.199/0001- 55	CEF	4.235	66.241.122	2568713	Hospital Regional Alto Vale	R\$ 1.841.279,93	R\$ 2.021.279,93
Rio do Sul	10.469.199/0001- 55	CEF	4.235	66.241.122	2379627	Hospital Samaria	R\$ 180.000,00	
Rio Negrinho	10.377.912/0001- 30	CEF	10.812	66240031	2521695	Hospital Rio Negrinho	R\$ 710.000,00	R\$ 710.000,00
Seara	11.672.134/0001- 75	ВВ	8.753	341.835	2304155	Hospital São Roque De Seara	R\$ 87.000,00	R\$ 87.000,00
Santo Amaro da Imperatriz	02.307.876/0001- 00	CEF	36.846	66240388	2418177	Hospital São Francisco	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
São Bento do Sul	08.281.643/0001- 62	ВВ	6.742	449660	2521792	Hospital e Maternidade Sagrada Família	R\$ 740.000,00	R\$ 740.000,00
São João Batista	08.361.788/0001- 73	ВВ	26.298	18330X	2418967	Hospital Municipal Monsenhor Jose Locks	R\$ 144.000,00	R\$ 144.000,00
Três Barras	11.491.075/0001- 39	CEF	413	6240229	2490935	Hospital Felix Da Costa Gomes	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Urussanga	10.502.372/0001- 70	ВВ	0880X	175927	2419653	Hospital Nossa Senhora Da Conceição HNSC	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Vitor Meireles	11.347.201/0001- 86	BB	54.380	70.416	2377659	Associação Hospitalar Angelina Meneghelli	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00

